



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ-CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante Geral, Exmº Senhor **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e do CPF 264.707.722-34

CONTRATADA: **MOBILIZA RENT A CAR LTDA**, com sede na Avenida Bernardo Sayao, 138, Galpão A, Cidade Velha – Belém/PA, CEP 66.015-255, Telefone: (91) 99206-2257/4005-4050, e-mail: mobilizarentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 31.258.820/0001-01, representada neste ato pelo senhor **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, CPF: 777.038.392-72 e RG nº 4863333-SSP/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação contratual do valor global e renovação por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato nº 55/2018.

1/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu período de vigência a contar de 05 de fevereiro de 2019, renovável por iguais períodos até o limite previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

C. Funcional: 06.182.1425-8593 -

Elemento de Despesa: 339033 – Passagem/Locomoções

Fonte do Recurso: 0101006355 – Tesouro

PI: 2100008593C

Valor Global: 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº 55/2018 celebrados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

Rafael da Costa Teixeira
Administrador
CRA-PA/JP 0983

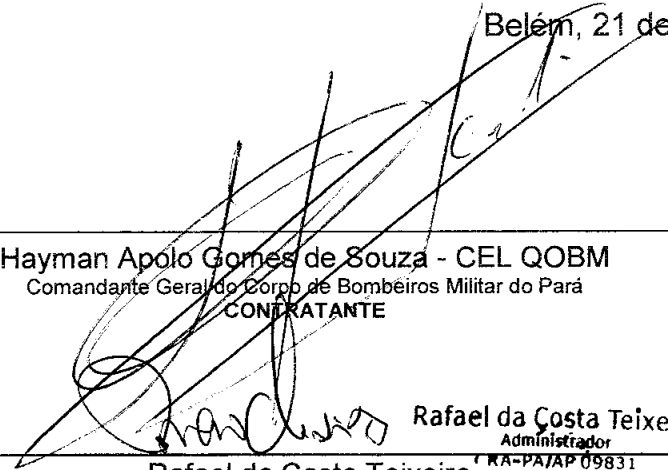


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

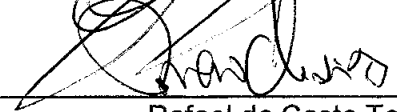
Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes:

Belém, 21 de janeiro de 2019.



Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CONTRATANTE



Rafael da Costa Teixeira
Administrador
RA-PA/JP 09831
Rafael da Costa Teixeira
Mobiliza Rent a Car LTDA
CONTRATADA

2/2

TESTEMUNHAS:

1ª Josémarcelo Ramon Teles da Silva 2ª Miguel Gustavo S. Oliveira
CPF Nº 006.940.552-20 CPF Nº 569707142-68

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PORTARIA Nº 004/2019 – SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 2 de junho de 2002, considerando o ofício nº 003/2019 – CPCI, o qual determina a atualização de usuários administradores e comuns com acesso ao sistema e Jurisdicionados do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/2018 – GAB. DIRETORA, publicada em Boletim Geral nº 008 de 11 JAN 2018;

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

NOME COMPLETO	CPF	Endereço de e-mail eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Luis Henrique Rodrigues de Mendonça	373.113.872-72	Funsaudiretor2016@gmail.com	Diretor	Efetivo	Administrador
Virgília Santarém Pereira	428.943.522-04	pmpefunsau@gmail.com	Sub-Diretor	Efetivo	Administrador
Kely Patrícia Alves Gonçalves	731.394.322-91	Funsaucontrolinterno@gmail.com	Presidente da UCI	Efetivo	Administrador
Antônio Jorge da Silva Marinho	330.679.702-25	cpifunsau@yahoo.com.br	Auxiliar da CPL	Efetivo	Usuário
Rosemire Guedes de Sousa	743.382.502-92	funsausaf@hotmail.com	Auxiliar da Gerência Administrativa e Financeira	Efetivo	Usuário
Cleiton Soares Silva	607.354.652-15	pmpefunsau.contratos@gmail.com	Auxiliar de Contratos	Efetivo	Usuário
Ellen Sabrina Santos da Silva	014.748.702-10	Gerenciadortecnica@funsau@gmail.com	Auxiliar da Gerência Técnica	Efetivo	Usuário
José Felipe Ferreira Pantoja	947.448.152-00	Funsaucontrolinterno@gmail.com	APC	Efetivo	Usuário

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de janeiro de 2019.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 401901

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PORTARIA Nº 017/2019 – SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 2 de junho de 2002, e considerando que a encarregado da referida portaria está impossibilitado de prosseguir os trabalhos do processo administrativo devido encontrar-se de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a 2ª TEN QOPM RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, do FUNSAU, pela 1ª TEN QOAPM RR 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, do FUNSAU;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado de forma tempestiva;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de janeiro de 2019.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 401901

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Financeiro, Subdiretor Financeiro e ao Contador, para realizarem acesso às contas conforme descrito abaixo:

1 - TCEL QOBM CLEBER ALCIAR TAVARES BAIA - Diretor Financeiro SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO II - MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA-Subdiretor Financeiro SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO III - 2ª TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO - Contador

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS Art.2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, considerada qualquer combinação dentro o gestor máximo, Diretor Financeiro e Subdiretor Financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 401928

PORTARIA Nº 1605 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o CB BM ÉDER DAVID BITENCOURT PANTOJA, solicitou seu licenciamento a pedido dos fiéis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do requerimento, datado conforme publicação no Boletim Geral nº 218, de 30 de novembro de 2018;

Considerando que a referida militar foi inspecionada e considerada APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 224, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando a que prevalece o art. 99, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 136738 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido dos fiéis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a partir de 06 de janeiro de 2019, o CB BM ÉDER DAVID BITENCOURT PANTOJA, MF 5189393/1. Fim de deliberação.

Rodrigues Pantoja e Rerene Bitencourt Pantoja - Residente n. Rua Getúlio Vargas, nº 1113, Bairro Centro, Acaacubá/PA. O militar é licenciado no comportamento ótimo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 401928

CONTRATO

CONTRATO Nº 01 A 20/2019

Exercício: 2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Combateiros-CFOB 2019.

Inscrição nº: 01/2019

Valor: R\$ 40.900,00

Data Assinatura: 28/01/2019

Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019

Programa de Trabalho: 06.1.26.1.425.6335

Elemento de Despesa: 339936/339947

Fuente do Recurso: 0101000000

Contratados: pessoas físicas para prestar serviços técnicos especializados e honorários previamente estipulados nos contratos com os respectivos CPF, a seguir: 37440497267, 93035263215, 09103550268, 58866205249, 36868822226, 81785277207, 47991429253, 63937182268, 84912077287, 01202461297, 517572412/2, 09959933736, 60519614154, 64303570260, 46704265268.

Ordenador: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Protocolo: 401928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02 Exercício: 2019

Contrato: 01/2019

Data da Assinatura: 21/01/2019

Objeto: renovação contratual do valor global a renovação por mais 11 (doze) meses do período da vigência do Contrato nº 01/2019.

Valor: R\$ 236.400,00

C. Funcional: 06.182.1425-85/3

Elemento de despesa: 339933 Fonte: 0101000000

Vigência: 05/02/2019 a 05/02/2020

Contratada: MGBLIZA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 31.255.820/0001-01

Ordenador: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Protocolo: 401931